



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 795 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 21 de setembro de 2023

ÍNDICE

CMDCA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVIDA POPULAÇÃO SOCORRENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2023, a realizar-se no dia 29 de Setembro, às 18.00h, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito a Rua XV de Novembro, nº 18 – Centro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Setembro de 2023.

Josué Ricardo Lopes - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 29 de Setembro de 2023, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2023 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Airtton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

CMDCA**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2023****ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - Gestão 2024/2028**

Convoca Servidores públicos para trabalhar na eleição unificada do Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – SOCORRO/ SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, CONVOCA os servidores públicos abaixo relacionados para trabalhar na eleição unificada do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028. **RESOLVE:**

Art.: 1º – Convoca os Servidores Públicos para trabalhar na eleição unificada do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar – Gestão 2024/2028.

Art.: 2º – Os Servidores Públicos convocados irão atuar durante todo o dia 01 de outubro de 2023 nas funções que lhes forem atribuídas pela Comissão Especial Eleitoral.

Art.: 3º – Os Servidores convocados terão direito à dispensa de suas atividades mediante declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, conforme o Artigo 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997 e orientação do Promotor de Justiça da Comarca de Socorro, Dr. Elias Francisco Baracat Chaib.

Art.: 4º – Servidores Convocados:

AMANDA CRISTINA TOZETTI
ANA MARIA LEME DE OLIVEIRA
ANDRESSA DONIZETI DA SILVA GODOY PEREIRA
ANDRÉA DE LOURDES BENATTI
APARECIDA BELA PINHEIRO
CLAUDIO RODRIGUES RIBEIRO
ELIANE ROSA RODRIGUES
ELAINE PERMAGNANI GOZZI
GEISSE SAMARA DE ALMEIDA
IRENE TOZETTI
ISABEL CRISTINA LEME OUCHANA
IAGO PEREIRA DE LUNA
IOLANDA FATIMA DE SOUZA FRANCISCONI
IZAMARA GARCIA
LEANDRO FERREIRA DO CARMO
LUIS ANTONIO BUENO
MAYUMI TANAKA
MARCELO GUIDO BENATTI
MILENA CRISTINA BAILÃO
PATRICIA BREVAL SCARPEL
RAFAEL APARECIDO BARBOSA
RENE DE ANDRADE SANTOS PENNA
ROBERTA ZUCATO FUNDELO FRANCISCONI
ROGÉRIO DONIZETI RODRIGUES DA ROCHA
SILVIA CRISTINA BERNARDES VENTICINQUE
SILVIO CELSO DOS SANTOS
TALITA DE CÁSSIA RAMALHO VIEIRA
VANUSA BENEDITA RIBEIRO
VIVIANE CRISTINA CASAGRANDE RIBEIRO

Art.: 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SOCORRO, 21 de Setembro de 2023.

DOLORES FRANÇA FREITAS
Presidente do CMDCA de Socorro

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DE EDITAL

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Socorro/SP, pelo presente termo comunica e torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL com ALTERAÇÃO DA FORMA DE VOTAÇÃO (de cédula para urna eletrônica) e QUANTIDADE DE FISCAIS POR CANDIDATO, itens 12.14 e 12.21 do Edital de 04 de abril de 2023 referente ao PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 a 2028, publicado no diário oficial municipal em 05 de abril de 2023, e suas retificações, que em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

No item **12.14**, onde se lê: A votação se dará de forma manual através de cédulas eleitorais, impressas e padronizadas, cedidas e aprovadas previamente pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com a apresentação da nominata dos candidatos e os seus respectivos números de candidatura.

12.14 Leia-se para todos os efeitos: A votação se dará de forma eletrônica, através de Urnas Eletrônicas, com a apresentação da nominata dos candidatos e os seus respectivos números de candidatura.

No item **12.21**, onde se lê: Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, cujo nome e a cópia do documento de identidade dos respectivos fiscais devem ser encaminhados à Comissão Especial até o dia 18/09/2023, protocolando a solicitação com as informações na Secretaria de Cidadania, localizada a Rua Barão de Ibitinga, nº 593, Centro, Socorro/SP.

12.21 Leia-se para todos os efeitos: Os candidatos poderão indicar dois fiscais por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, cujo nome e a cópia do documento de identidade dos respectivos fiscais devem ser encaminhados à Comissão Especial até o dia 21/09/2023, protocolando a solicitação com as informações na Secretaria de Cidadania, localizada a Rua Barão de Ibitinga, nº 593, Centro, Socorro/SP.

Socorro, 21 de setembro de 2023.

SUELLEN CAROLINE M. CABRAL DE SOUZA

Presidente